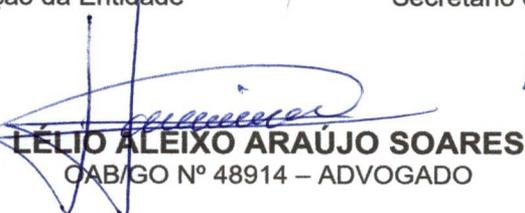


**ATA DA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2021**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, reuniram-se, na sede da matriz do INSTITUTO REGER, sociedade civil, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ Nº 21.236.845/0001-50, situada na rua João de Abreu nº 192, sala 77- A, quadra F-8, Lote 49, Edifício Aton Business Style no Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.120-110 as 09h, em segunda chamada, os membros do Conselho de Administração da Entidade do Instituto Reger, atendendo a convocação do Sr. RAULISON ALVES RESENDE, Presidente do Conselho de Administração da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º - Deliberar sobre Alterações no Estatuto Social e sua Consolidação; 2º - Apreciar sobre a alteração da composição de membros do Conselho de Administração da Entidade. Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conselho, solicitou a mim EMERSON MOREIRA SILVA membro do Conselho, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz. A seguir, após as conferências das assinaturas dos presentes, constatando o quórum necessário, e a presença da Diretora Presidente, LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA, sem direito a voto, tratou-se dos assuntos da pauta. A seguir, em cumprimento à pauta, em seu item 01 (um), o Presidente pediu que fosse lida a minuta da alteração do Estatuto Social da entidade, face às atuais necessidades de atuação da mesma em participações de chamamentos públicos como Organização Social (O.S.), também como Organização Social Civil (O.S.C.). Após lido todo o conteúdo da minuta, sanada todas as dúvidas com o departamento jurídico, foi colocado em votação a alteração do Estatuto Social da entidade e sua consolidação. Todos os presentes aprovaram, por unanimidade, todas as alterações do Estatuto Social e sua consolidação. Passando imediatamente para o item 02 (dois) da pauta, o presidente informa sobre a necessidade de alterações no corpo do Conselho de Administração da Entidade, face às mudanças que ocorreram na alteração do Estatuto Social. Assim, o Conselho de Administração da Entidade terá 09 membros, os quais ocuparão os seguintes cargos: serão 05 (cinco) membros associados como REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS, 03 (três) membros associados como PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL E RECONHECIDA IDONEIDADE MORAL e, um membro associado como REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS. O presidente informa que serão analisados os perfis curriculares para a composição do referido Conselho, para que a entidade atenda os requisitos para qualificação das áreas que deseja atender e desenvolver suas parcerias. Findando os assuntos em pauta, o Presidente, solicita à Diretora Presidente que convocasse uma Assembleia Geral Ordinária para deliberar e aprovar os itens discutidos nesta reunião. Assim, o presidente solicitou a mim a elaboração da presente Ata que lida e aprovada por unanimidade e vai assinada por mim, secretário da reunião, pelo Presidente do Conselho e pelo Advogado, na melhor forma de direito, para averbação em cartório. Goiânia, 15 de janeiro de 2021.


RAULISON ALVES RESENDE
Presidente
Conselho de Administração da Entidade


EMERSON MOREIRA SILVA
Membro do Conselho
Secretário da Reunião 15/01/2021


LÉLIO ALEIXO ARAÚJO SOARES
OAB/GO Nº 48914 – ADVOGADO

